



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 011/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno em seu Artigo 18, inciso II, alínea n,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Foz do Jordão a partir da presente data:

Nome	Cargo	Identidade
Degelso Strapazon	Pregoeiro	5.365.110-0/PR

Art. 2º Caberá ao pregoeiro, presidir e julgar as licitações na modalidade de Pregão, em observância aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, como observar os dispositivos constantes na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, 05 de dezembro de 2011.

VALDIR DA COSTA
Presidente da Câmara